



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

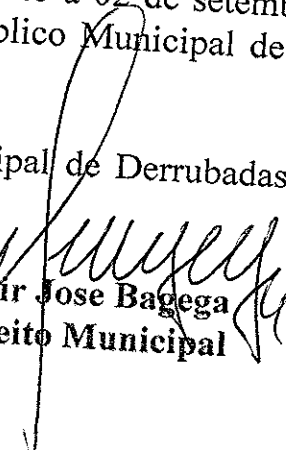
*Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.*

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

À servidora municipal, **TAÍS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**filho**) a contar de 30 de agosto a 02 de setembro de 2016, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de setembro de 2016.

  
Almir Jose Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.